



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

TERMO DE ADESAO

PROCESSO:

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.03.01.1, DE 01 de março de 2018.
Pregão Presencial nº 2018.02.05.1-RP, DE 22 de fevereiro de 2018 do Município de
Boa Viagem**

Considerando que o presente Processo de Adesao a Ata de Registro de Preços obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, em seu artigo 22, subsidiariamente com o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2018.03.01.1, do Município de Boa Viagem, estado do Ceará, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, oriunda do Pregão Presencial nº 2018.02.05.1-RP, de 22 de fevereiro de 2018.

Considerando a Solicitação, datada em 17 de julho de 2018, expedido por esta municipalidade, na categoria de Orgao Não Participante, ao ORGÃO GERENCIADOR, no qual solicita permissão para aderir aos itens do(s) lote(s) onde a empresa NÚBIA RÉGIA DA COSTA RABELO – ME, consagrou-se vencedora.

Considerando a resposta do ORGAO GERENCIADOR que autorizou a Adesao da Ata de Registro de Preços referente aos itens e quantitativos solicitados;

Considerando os TERMOS DE ACEITE das empresas detentoras da referida Ata de Registro de Preços:

NÚBIA RÉGIA DA COSTA RABELO – ME, sediada no endereço: Av. Francisco Rosier de Araujo, 500, Bairro: Centro – CEP: 63.870-000, Cidade Boa Viagem – Estado Ceará.

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e da Eficiência.

RESOLVE:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

Aderir a Ata de Registro de Preços nº 2018.03.01.1, de 1º de março de 2018.
Oriunda do Pregão Eletrônico: Nº 2018.03.01.1, de 22 de fevereiro de 2018 realizada
pelas UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR
TABOSA, quanto ao fornecedor a seguir:

✓ NÚBIA RÉGIA DA COSTA RABELO – ME;

MONSENHOR TABOSA/CE, 1º de agosto de 2018.

Atenciosamente,


Marcos Martins de Pinho

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação


Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito;
Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento; Secretarias de Obras


Celi Regina Lima Bezerra Saraiva
Secretária de Saúde


Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto

Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: